

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 527/2008 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1681/2008 (prot. 52423),

Considerando o disposto no art. 12 e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

Considerando a Portaria n.º 479/2008-GP, de 30/10/2008 (DJE: 31/10/2008), que prorrogou, até ulterior deliberação, a designação do servidor ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS como substituto da Chefia da 35ª Zona Eleitoral – Apodi,

RESOLVE,

Art.1º Autorizar a permanência do servidor ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024416, no exercício da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 35ª ZE – Apodi, até o dia 17/12/2008, data da diplomação dos candidatos eleitos.

Art.2º Autorizar a remoção da servidora ANA ISABEL FÉLIX DA COSTA RODRIGUES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024483, lotada na 40ª ZE – Pau dos Ferros, para o Cartório da 35ª ZE – Apodi, a partir de 09/12/2008, a fim de que possa se adaptar à rotina cartorária sem que haja prejuízos às atividades jurisdicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente